



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 004/2008

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

A Câmara Municipal aprovou e Elcio Jose Vidal, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º – Os Anexos Programas – **Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 76/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alteração de programas e ações:

Órgão: 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO

Unidade: 01 – DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.033 – Construção e Manutenção de Praças e Jardins

Funcional Programática	Exercício 2007
15.452.0601.33.90.1000	17.190,00
15.452.0601.33.90.1721	1.000,00
15.452.0601.44.90.1000	39.100,00
15.452.0601.44.90.1721	54.000,00

Órgão: 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2. 068 – Manutenção da Casa da Criança

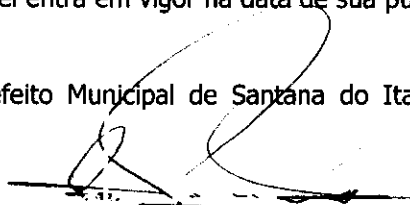
Funcional Programática	Exercício 2007
08.243.1601.33.90.1000	7.645,00
08.243.1601.33.90.1733	27.600,00
08.243.1601.44.90.1000	1.100,00
08.243.1601.44.90.1733	700,00

Art. 3º – As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2008 em cada ação.

Parágrafo único – Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2008, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 04 de março de 2008.


Elcio Jose Vidal
Prefeito Municipal

Apresentado na reunião Ordinária em
04/03/2008, o qual foi colocado em
votação o regime de urgência especial
e obteve o seguinte resultado: os vereadores
João Tenor Micketti e Dirinei Neto
fizeram ausências e os demais
vereadores foram favoráveis; Em seguida
colocou em 1ª votação e foi aprovado
por unanimidade;

Apresentado na reunião Extraordinária em
06/03/2008, onde foi colocado em 2ª votação
e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores
presentes e dispensado da 3ª votação a pedido
do vereador José Benedito Bizola.

Alen

Clodo
da Silva

20/03/08

Benedito Bizola

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Página: 1/1
Data: 04/03/2008

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2008

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Projeto/atividade = 2033

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ						111.290,00
Órgão: 04.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO						111.290,00
Unidade: 04.01 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO						111.290,00
Proj./Ativ.: 2033 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins						
Localizador: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
21	15.452.601	3.3.90.30.00.00.00.0.1.1000 - Material de Consumo	Não	Não	Não CANCELADO	10.190,00
21	15.452.601	3.3.90.36.00.00.00.0.1.1000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não N	2.000,00
21	15.452.601	3.3.90.39.00.00.00.0.1.1000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não N	5.000,00
21	15.452.601	3.3.90.93.00.00.00.0.3.1.1721 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não CRIADO	1.000,00
21	15.452.601	4.4.90.51.00.00.00.0.1.1000 - Obras e Instalações CRIADO	Não	Não	Não CRIADO	8.100,00
21	15.452.601	4.4.90.51.00.00.00.0.3.1.1721 - Obras e Instalações	Não	Não	Não CRIADO	54.000,00
21	15.452.601	4.4.90.52.00.00.00.0.1.1000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não N	31.000,00
Total:						111.290,00
Total Geral:						111.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2008

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Projeto/atividade = 2068

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
---------	-----------	---------	----------	---------	-------	-------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ 37.045,00

Órgão: 09.00 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 37.045,00

Unidade: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 37.045,00

Proj./Ativ.: 2068 - Manutenção da Casa da Criança

Localizador: ADMINISTRAÇÃO GERAL

56	8.243.1601	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	NÃO	4.645,00
56	8.243.1601	3.3.90.30.00.00.00.00.3.1.1733 - Material de Consumo	Não	Não	Não	CIUADO	5.600,00 ●
56	8.243.1601	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	N	1.000,00
56	8.243.1601	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	N	2.000,00
56	8.243.1601	3.3.90.39.00.00.00.00.3.1.1733 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	CIUADO	20.000,00 ●
56	8.243.1601	3.3.90.93.00.00.00.00.3.1.1733 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	CIUADO	2.000,00 ●
56	8.243.1601	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	N	1.100,00
56	8.243.1601	4.4.90.52.00.00.00.00.3.1.1733 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	CIUADO	700,00

Total: 37.045,00

Total Geral: 37.045,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 03/03/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	04.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	601

Objetivo do programa:

DOTAR O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UMA REDE VIÁRIA URBANA EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. IMPLANTAR REDE DE ESGOTO NA CIDADE. CONTRUIR ABRIGOS E UMA RODOVIÁRIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DE ÔNIBUS. MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRAÇAS E PAISAGISMO URBANO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS. MANTER OS SERVIÇOS URBANOS DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, E AINDA AS AÇÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO URBANO, FISCALIZAÇÃO

Justificativa do programa:

O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MAS MESMO ASSIM, EXISTE VÁRIOS MELHORAMENTOS QUE PODERÃO SER CONSTRUÍDOS E OU IMPLANTADOS, TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA, REDE DE ESGOTO E DEMAIS AÇÕES MENCIONADAS NO OBJETIVO DO PROGRAMA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	Construção e Manutenção de Praças e Jardins	CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS NA CIDADE (GL)	0,000	111 290,00

II - Descrição das Ações

Construção e Manutenção de Praças e Jardins

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	17.190,00	0,00	17.190,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1721 - Convenio - 0210311-09/2006 - Construção de	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	39.100,00	0,00	39.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1721 - Convenio - 0210311-09/2006 - Construção de	0,00	54.000,00	54.000,00
Total:			56.290,00	55.000,00	111.290,00

8 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 03/03/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	VIVER COM DIGNIDADE	1601

Objetivo do programa:

DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL SUPRINDO AS CARÊNCIAS DA POPULAÇÃO E OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS, DEFICIENTES, DESEMPREGADOS E OUTROS DESVALIDOS, PROCURANDO PROPORCIONAR A TODOS OS MUNICÍPIOS UMA VIDA COM DIGNIDADE.
 MANter OS PROJETO VOLTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DAR SEQUÊNCIA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS.

Justificativa do programa:

EXISTE NO MUNICÍPIO, UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE POR MOTIVO DE DESEMPREGO, DEFICIÊNCIA E OUTROS FATORES CIRCUNSTANCIAIS SÃO CONSIDERADOS COMO CARENTES E, PORTANTO, MERECEM A ATENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Manutenção da Casa da Criança	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA (GL)	0,000	37.045,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Casa da Criança

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	7.645,00	0,00	7.645,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1718 - CONVENIO PROJETO FIA 2	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1733 - CONVENIO IASP CEDCA FIA 2006	0,00	27.600,00	27.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	1.100,00	0,00	1.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1733 - CONVENIO IASP CEDCA FIA 2006	0,00	700,00	700,00
Total:			8.745,00	28.300,00	37.045,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Data: 03/03/2008

PLANO PLURIANUAL 2006 a 2009 - PPA período 2006-2009

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 03/03/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ								41.500,00	129.550,00	148.335,00	38.538,50	357.923,50
Órgão: 04.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO								10.000,00	103.600,00	111.290,00	28.919,00	253.809,00
Unidade: 04.01 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO								10.000,00	103.600,00	111.290,00	28.919,00	253.809,00
44	2.000	Construção e Manutenção de Praças e Jardins	A	1	15.452.0601	3.3 90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	13.900,00	17.190,00	16.819,00	47.909,00
CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS NA CIDADE(GL)						3.3 90.00.00.00.00.00	3.1.1721	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.500,00
						4.4 90.00.00.00.00.00	0.1.1000	10.000,00	39.200,00	39.100,00	12.100,00	100.400,00
						4.4 90.00.00.00.00.00	3.1.1721	0,00	50.000,00	54.000,00	0,00	104.000,00
Órgão: 09.00 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL								31.500,00	25.950,00	37.045,00	9.619,50	104.114,50
Unidade: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								31.500,00	25.950,00	37.045,00	9.619,50	104.114,50
105	2.000	Manutenção da Casa da Criança	A	1	08.243.1601	3.3 90.00.00.00.00.00	0.1.1000	25.000,00	3.950,00	7.645,00	8.409,50	45.004,50
CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA(GL)						3.3 90.00.00.00.00.00	3.1.1718	1.500,00	22.000,00	0,00	0,00	23.500,00
						3.3 90.00.00.00.00.00	3.1.1733	0,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
						4.4 90.00.00.00.00.00	0.1.1000	5.000,00	0,00	1.100,00	1.210,00	7.310,00
						4.4 90.00.00.00.00.00	3.1.1733	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
Total geral:								41.500,00	129.550,00	148.335,00	38.538,50	357.923,50

5.573,00 - 56.000,00
 18.125,00 - 20.000,00
 3.700,00 - 1.000,00 dev.